



Lei nº 1.272, de 30 de junho de 2014.

Denomina de Francisca de Queiroz Guimarães o Posto de Saúde do Km 20 do Jabuti, na forma que indica.

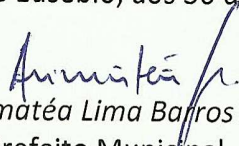
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Francisca de Queiroz Guimarães o Posto de Saúde do Km 20 da Localidade de Jabuti.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 30 dias do mês de junho de 2014.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal